



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



EDITAL Nº 02/2025

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, por seus membros, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente FAZ SABER que da **"ORDEM DO DIA" da Sessão Ordinária** a realizar-se no próximo **dia 05 de março, quarta-feira, às 15 horas**, na Sala de Sessões "Vereador Oswaldo Freire Martins", constam as seguintes matérias:

- 1) **Projeto de Lei nº 01/2025, de autoria do Executivo Municipal** e que "Autoriza a desapropriação de imóvel situado no Bairro Luís Carlos, neste Município", acompanhado dos Pareceres das Comissões de Justiça e Redação; de Educação, Saúde, Assistência e Meio Ambiente; de Obras e Serviços Públicos; e de Finanças e Orçamento;
- 2) **Projeto de Lei nº 02/2025, de autoria do Executivo Municipal** e que "Autoriza a desapropriação de imóveis situados no Bairro Luís Carlos, neste Município", acompanhado dos Pareceres das Comissões de Justiça e Redação; de Educação, Saúde, Assistência e Meio Ambiente; de Obras e Serviços Públicos e de Finanças e Orçamento;
- 3) **Projeto de Lei nº 03/2025, de autoria do Executivo Municipal** e que "Altera a Lei Municipal nº 3406, de 11 de junho de 2021, que dispõe sobre a criação da Ouvidoria Municipal e dá outras providências", acompanhado do Parecer da Comissão de Justiça e Redação;
- 4) **Projeto de Lei Complementar nº 01/2025, de autoria do Executivo Municipal** e que "Institui no Município de Guararema, o Cadastro Técnico Ambiental de Atividades - CTAA e a Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - TCFA, previstos na Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, e na Lei Estadual nº 14.626, de 29 de novembro de 2011, e dá outras providências", acompanhado dos Pareceres das Comissões de Justiça e Redação; de Educação, Saúde, Assistência e Meio Ambiente; de Obras e Serviços Públicos; e de Finanças e Orçamento; e
- 5) **Projeto de Lei Complementar nº 02/2025, de autoria do Executivo Municipal** e que "Institui e denomina as Unidades Ambientais Municipais - UAs "Suindara", "Lobo-guará", "Tucano-de-bico-verde" e "Sagui-da-serra-escuro", e dá outras providências", acompanhado dos Pareceres das Comissões de Justiça e Redação; de



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



Educação, Saúde, Assistência e Meio Ambiente; de Obras e Serviços Públicos; e de Finanças e Orçamento.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

CLAUDINEI SANTOS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

ANDRÉ APARECIDO ALVES DE ARAÚJO
1º Secretário

VANESSA MARTINS DOS SANTOS
2ª Secretária